



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

Comunicado

Atribuição de Classes e Aulas - Docentes Contratados e Candidatos a Contratação.

- ✓ De 15 a 18/12/2022- das 10h00 às 23h59: Manifestação de interesse dos docentes contratados e candidatos à contratação habilitados, em nível de Diretoria de Ensino, na plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> (Atribuição Inicial – Manifestação de Interesse - consulte o tutorial no site da Diretoria de Ensino).
- ✓ O docente poderá indicar interesse em quantas unidades escolares desejar, indicando sua ordem de preferência.
- ✓ A Atribuição inicial de classes e aulas aos docentes contratados e candidatos à contratação será realizada:
 - pela Comissão de Atribuição de Aulas, diretamente na plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, das 14 horas de 20/12/2022 às 19h de 23/12/2022, considerando a manifestação de interesse, a ordem de classificação e a opção de carga horária do docente no momento da Inscrição para 2023;
 - em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre as escolas.
- ✓ A Carga Horária Mínima a ser atribuída aos Docentes Contratados e Candidatos a Contratação será de 20 aulas, que correspondem a 25 horas de trabalho semanais a serem cumpridas integralmente na(s) unidade (s) escolar (es), conforme o contido na Resolução SEDUC 55/2022 e Decreto nº 66.793, de 30 de maio de 2022.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- ✓ Os docentes deverão verificar as aulas/classes atribuídas, consultando a SED (aba – histórico de associação do professor) e entrar em contato telefônico com a(s) unidade(s) escolar (es) atribuídas para as providências cabíveis.
- ✓ Os endereços e telefones das unidades escolares estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino.
- ✓ O docente contratado e o candidato a contratação, com aulas atribuídas em mais de uma unidade escolar, terá como sede de controle de frequência (SCF) a unidade em que tenha obtido aulas livres ou, quando se tratar apenas de aulas em substituição, a unidade onde estiver com a maior quantidade de aulas atribuídas, desconsideradas, quando não exclusivas, as aulas de programas/projetos da Pasta e/ou de outras modalidades de ensino.